



**Gabinete do Vereador Roninho Passos**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por meio da secretaria competente, que proceda estudo de viabilidade para reforma/manutenção das Pracinhas do município de Linhares.

**JUSTIFICATIVA**

Em primeiro lugar, é importante frisar que a solicitação é de iniciativa popular e o presente gabinete vem externar a demanda encaminhada pela comunidade.

Conforme fiscalização feita em várias Praças do município de diferentes bairros, ficou constatado a necessidade de reforma, manutenção e substituição dos playgrounds. Pois, muitos brinquedos encontram-se danificados, sem condições de uso, com pregos expostos, causando risco a integridade física das pessoas que utilizam o local.

Dessa forma, solicito com urgência que seja realizado um estudo de viabilidade de uma “força tarefa” para que os brinquedos sejam substituídos o mais breve possível, tendo em vista, que o período de férias chegou e muitas crianças frequentam o local.

Sendo assim, com o intuito de evitar acidentes, garantindo segurança, conforto e bem-estar a toda população, peço que essa medida seja atendida com URGÊNCIA.

Plenário “Joaquim Calmon”, 11 de dezembro de 2023.

**Vereador(a) Roninho Passos – DC**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370039003600370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 11/12/2023 12:59

Checksum: **CD623D6835ECD701035A0C584F26FB50DEE4B46667EFAD91BB2DAFD05119D934**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370039003600370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.